

PRORROGAÇÃO DE PRAZO 1

TERMO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO	130/2023	EDITAL	061/2023
PREGÃO ELETRÔNICO	059/2023	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	<u>164/2023</u>

*Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de ITAPEVA - Estado de MINAS GERAIS neste ato representado pelo Prefeito Municipal **DANIEL PEREIRA DO COUTO** no uso de sua competência legal, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado à empresa **ACCHADU PRODUÇÕES LTDA - ME** – CNPJ: 28.109.747/0001-00 - Endereço: AL DOS MARACATINS, São Paulo, Estado de São Paulo - CEP 04089-000 neste ato representada pelo Senhor **CHARLES DUARTE FERREIRA** – RG: 5.070.537-4 SSP/SP e CPF 873.225.529-20, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratado a PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL, processado por licitação, sujeitando-se às normas da Lei federal nº. 10.520/02, da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e às seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam:*

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o presente contrato entre o período de **indo de 20 de junho de 2024 até 19 de junho de 2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA.

Tal prorrogação tem por fim o pleno cumprimento do processo licitatório que gerou tal contrato, inclusive no que tange o prosseguimento dos serviços referentes às LEIS PAULO GUSTAVO E ALDIR BLANC, bem **como para que haja o pagamento de valores na importância de R\$ 16.360,21 referente aos serviços pactuados em contrato quanto à LEI ALDIR BLANC**, vez que já ocorreu o pagamento de R\$ 5.046,20 referente à LEI PAULO GUSTAVO

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalterados todos os demais dispostos no CONTRATO 164/2023, assinado aos 21 de junho de 2023.

E assim, por estarem as partes de acordo, justas e contratadas, foi lavrado o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.



ITAPEVA/ MG – 12 de junho de 2024

PELA CONTRATANTE:

DANIEL PEREIRA DO COUTO
Prefeito- Município de Itapeva/MG
CNPJ 18.677.625/0001-58

Professor MARCELO GUIDO BEKER
Diretor Geral - Gestor do Contrato

PELA CONTRATADA:

CHARLES DUARTE FERREIRA
RG: 5.070.537-4 SSP/SP
CPF 873.225.529-20
ACCHADU PRODUCOES LTDA - ME
CNPJ: 28.109.747/0001-00

TESTEMUNHAS:

AGNALDO ROGÉRIO DA ROSA
Auxiliar Administrativo

KEILA RODRIGUES DE CARVALHO
Auxiliar Administrativa